



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0099/24, DE 29 DE MAIO DE 2024

Publicado em 12/06/2024
DOM 738

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 106.756,53, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 106.756,53 (cento e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, pela Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social, pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e pela Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 29 DE MAIO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0099/24, DE 29 DE MAIO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins****12.001.001-18.122.0002.2.124****Manutenção Operacional e Administrativa - Semma**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|-------------------------------|----------------------------|--|--------------|------------------|
| 496 | 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1500.0000 | 57.990,00 |
| 497 | 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1500.0000 | 11.598,00 |
| SUBTOTAL | | | | 69.588,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO | | | | 69.588,00 |

REDUÇÃO**03.001.001-04.122.0002.2.009****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|-------------------------|----------------------------|----------------------|--------------|------------------|
| 32 | 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1500.0000 | 69.588,00 |
| SUBTOTAL | | | | 69.588,00 |
| TOTAL DE REDUÇÃO | | | | 69.588,00 |

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0099/24, DE 29 DE MAIO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social****13.001.001-24.131.0002.2.248****Manutenção Operacional e Administrativa - Comunicação**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|--------------|----------------------------|--|--------------|--------------|
| 498 | 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1500.0000 | 13.681,84 |
| 499 | 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1500.0000 | 2.736,36 |

SUBTOTAL**16.418,20****TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****16.418,20****REDUÇÃO****03.001.001-04.122.0002.2.009****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|--------------|----------------------------|----------------------|--------------|--------------|
| 32 | 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1500.0000 | 16.418,20 |

SUBTOTAL**16.418,20****TOTAL DE REDUÇÃO****16.418,20**

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0099/24, DE 29 DE MAIO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.122.0002.2.264****Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|--------------|----------------------------|--|--------------|--------------|
| 500 | 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1500.0000 | 7.700,28 |
| 501 | 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 1.540,05 |

SUBTOTAL**9.240,33****TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****9.240,33****REDUÇÃO****03.001.001-04.122.0002.2.009****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|--------------|----------------------------|----------------------|--------------|--------------|
| 32 | 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 9.240,33 |

SUBTOTAL**9.240,33****TOTAL DE REDUÇÃO****9.240,33**

ANEXO 4 - DECRETO N° 0099/24, DE 29 DE MAIO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil****16.001.001-06.122.0002.2.254****Manutenção Operacional e Administrativa - Segurança Pública**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|-------------------------------|----------------------------|--|--------------|------------------|
| 502 | 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1500.0000 | 9.591,67 |
| 503 | 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1500.0000 | 1.918,33 |
| SUBTOTAL | | | | 11.510,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO | | | | 11.510,00 |

REDUÇÃO**03.001.001-04.122.0002.2.009****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|-------------------------|----------------------------|----------------------|--------------|------------------|
| 32 | 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1500.0000 | 11.510,00 |
| SUBTOTAL | | | | 11.510,00 |
| TOTAL DE REDUÇÃO | | | | 11.510,00 |